Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Tarapuã

DECRETO Nº 236.-

O Senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando -- das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A .-.-.

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de Outubro do corrente exercício, o prazo para o recolhimento, sem majoração, do Imposto Territorial Urbano e da segunda prestação da Taxa de -- Conservação e Execução de Estradas de Rodagem Municipais - Taxa Rodoviária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 28 de Setembro de 1.957.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ